



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 06 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 06 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO Nº 14.174, DE 05 DE MAIO DE 2026.

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.312 – LOA 2026, de 15 de dezembro de 2025 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, no valor de R\$ 9.300.000,00 (Nove milhões e trezentos mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 14.086 de 14 de janeiro de 2026.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, oriundos do Processo SEI 310001/000500/2026-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atendendo o Programa Restaurante do Povo. Ag. Caixa Econômica Federal 018-5 C/C 000575217631-6, Fonte de Recurso FEAS - 1.661.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 14.174				
Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
03.30.01.08.306.5077.1070	3.3.90.39	1661		9.300.000,00
		<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>9.300.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64 e Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2026, recursos oriundos do Processo SEI 310001/000500/2026-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, atendendo o Programa Restaurante do Povo. Ag. Caixa Econômica Federal 018-5, C/C 000575217631-6, Fonte de Recurso FEAS - 1.661.

Id. 02695/2026

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 207 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar, a pedido**, GABRIEL LEMOS FRAGA MATHIAS, do cargo em comissão de Assessor de Administração Nível III, símbolo DAS III (0518), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04 de maio de 2026.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02696/2026

#### PORTARIA Nº 208 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I - Exonerar** ANDERSON DE SOUSA BRASILEIRO, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2799), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** JEAN PHELIPE PIMENTEL DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2799), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** JAILSON PIRES DELL' OME, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (3328), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** ROGÉRIO LEÃO DOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (4116), da Secretaria Municipal de Ordem Pública, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02697/2026

#### PORTARIA Nº 209 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** TATIANA RODRIGUES DA SILVA, do cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (4160), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02698/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA Nº 210 DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Exonerar, a pedido**, TAÍSA DE OLIVEIRA AMARO, do cargo em comissão de Coordenador de Orçamento de Infraestrutura, símbolo CD (1011), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

**II - Nomear** KÁTIA REGINA SOUZA DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Técnico, símbolo STD (2267), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

**III - Nomear** TATIANA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo STD (3331), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação;

**IV - Nomear** BIANCA CASTRO DA SILVA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3037), da Secretaria Municipal de Infraestrutura, a contar da data desta publicação.

**EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA**  
Prefeito

Id. 02699/2026

### SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA SEMAD Nº 593, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000120/2026-15, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **ELANE TOLEDO DANTAS**, matrícula nº 10/694.302-1, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02700/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 594, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.003345/2025-42, **RESOLVE**:

**RECONHECER** a concessão de abono de permanência à servidora inativa **SANDRA DE OLIVEIRA THEODORO**, matrícula nº 15/697.862-1, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade até 01/12/2025.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02701/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 595, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido na Lei Complementar nº 083/2022, bem como nos Pareceres PGM/PCP/AFV nº 39/2023 e PGM/PCP/AFV nº 47/2025, considerando o contido no processo administrativo nº 2070820231.000513/2026-29, **RESOLVE**:

**CONCEDER** abono de permanência à servidora **TELMA LUCIA FERNANDES**, matrícula nº 10/693.655-3, regularmente investida no cargo de Professor II, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e ter optado por permanecer em atividade.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02702/2026

### PORTARIA SEMAD N.º 596, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

**LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
ROBERTA MACEDO DA SILVA MEDEIROS	13/735.898-9	SEMED	183 dias a p/ de 04/05/2026	2070820231.001014/2026-59

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02703/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAD Nº 597, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992,

**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.0 00144/2026-74	CRISTIANE ARAÚJO DE OLIVEIRA SILVA	10/702.023 -3	SEMED	03/08/2026 a 02/05/2027	2007/2012 2012/2017 2017/2022
2070820231.0 02436/2025-61	LUCIANA DA COSTA FEI- TOSA AL- MEIDA DE SOUZA	10/691.363 -6	SEMED	01/08/2026 a 31/10/2027	1996/2001 2001/2006 2006/2011 2011/2016 2016/2021
2070820231.0 00500/2026-50	CLAUDIA PE- REIRA ACAUHY	10/697.836 -5	SEMED	03/08/2026 a 02/08/2027	2003/2008 2008/2013 2013/2018 2018/2023
2070820231.0 00214/2026-94	CRISTINA SOUZA OLI- VEIRA	10/714.690 -5	SEMED	15/06/2026 a 14/12/2026	2015/2020 2020/2025
2070820231.0 00028/2026-55	MARINALVA DA SILVA LO- ROSA	10/696.829 -1	SEMED	03/08/2026 a 02/08/2027	2002/2007 2007/2012 2012/2017 2017/2022

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02704/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 598, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **DANDARA AUGUSTO DOS SANTOS**, matrícula nº 13/735.002-8 do cargo de Professor I, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000747/2026-76, a contar de 02/04/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02705/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 599, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992,

**CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2013/223495	MONIQUE PE- ÇANHA DO NASCIMENTO	10/703.353-3	SEMED	03/08/2026 a 02/11/2026	2012/2017

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02706/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 600, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **THAIS PEREIRA REIS**, matrícula nº 13/733.341-2, do cargo de Orientador Pedagógico III, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.000735/2026-41, a contar de 26/03/2026.

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02707/2026

### PORTARIA SEMAD Nº 601, DE 05 DE MAIO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE:**  
**LICENÇA-PRÊMIO** à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2070820231.0 00863/2026- 95	JURACI LIMA DE SOUZA	10/693.779- 1	SEMED	01/06/2026 a 28/02/2027	2009/2014 2014/2019 2019/2024

**PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO**  
Secretário Municipal de Administração

Id. 02708/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### RESOLUÇÃO Nº 07/CMDPI/2026

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS SEGUINTE COMISSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU: COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO, COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO, COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA E COMISSÃO DE VISITAS.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA (CMDPI), em reunião realizada no dia 28 de abril de 2026, no uso de suas competências que lhe conferem a Lei Nº 3.344, de 29 de abril de 2002, alterado pela Lei Nº 4.627, de 08 de dezembro de 2016;

**Considerando** a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 e suas alterações (Lei Nº 14.423/2022), que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências;

**Considerando** que as comissões são para agilizar a discussão dos assuntos tratados no conselho da Pessoa Idosa;

**Considerando** as especificidades de cada Comissão, esses grupos discutirão e proporão conteúdos que serão discutidos e deliberados pela Plenária. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar pública a composição das seguintes comissões: Comissão de Articulação; Comissão de Comunicação; Comissão do Fundo Municipal da Pessoa Idosa; e Comissão de Visitas, conforme deliberação da Reunião Ordinária realizada em 28 de abril de 2026.

#### COMISSÃO DE ARTICULAÇÃO:

Representante da Sociedade Civil	Representante Governamental
Solange da Silva Brito	Elizabeth Lucia de Ávila Alves
Atila de Freitas Júnior	Patrícia da Silva Lima

#### COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO:

Representante da Sociedade Civil	Representante Governamental
Atila de Freitas Júnior	Sandra Helena Idalina de Almeida

#### COMISSÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA:

Representante da Sociedade Civil	Representante Governamental
Solange da Silva Brito	Isabel Cristina Silva de Souza
Dulcimery da Silva Serra	Denise da Costa Araújo de Andrade
Vânia Suely de Carvalho Lélis	Elizabeth Lucia de Ávila Alves

#### COMISSÃO DE VISITAS:

Representante da Sociedade Civil	Representante Governamental
Atila de Freitas Júnior	Elizabeth Lucia de Ávila Alves
Vânia Suely de Carvalho Lélis	Isabel Cristina Silva de Souza
Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral	Patrícia da Silva Lima
Roberta Ribeiro Khan	Sandra Helena Idalina de Almeida

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Nova Iguaçu, 30 de abril de 2026.

**ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Id. 02709/2026

#### RESOLUÇÃO Nº 005/COMTUR-NI/2026 DE 05 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE NOVA IGUAÇU – COMTUR-NI.”

**CONSIDERANDO** a plenária do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu, em sua Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de maio de 2026, no uso de suas competências legais, conferidas pela Lei nº 4.861 de 02 de setembro de 2019. **RESOLVE:**

**Art. 1º**- Tornar pública a composição da Mesa Diretora, do Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI, para o mandato de 05 de maio de 2026 a 04 de maio de 2027.

**Presidente** – Isabela de Fátima Fogaça  
**Vice-Presidente** – Marcela Mendonça Diniz  
**Secretária** – Ana Cristina Venâncio

**Art. 2º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

**ISABELA DE FÁTIMA FOGAÇA ROSA**

**Presidente – Conselho Municipal de Turismo de Nova Iguaçu – COMTUR-NI**

Id. 02710/2026

#### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania de Nova Iguaçu – CONSEG – NI convoca seus Conselheiros e Conselheiras para Reunião Extraordinária no próximo dia 07 de maio de 2026, quinta-feira, às 15h a ser realizada de forma virtual por meio do link disponibilizado no grupo de Whatsapp do conselho.

**Com as seguintes Pautas:**

- 1) Eleição para recomposição da mesa diretora;
- 2) Projetos do município voltados a segurança:
  - A) Monitoramento da cidade;
  - B) Base da guarda;
  - C) Cabines Integradas;
  - D) Polígono Integrado de segurança;
- 3) Apresentação Secretaria da Mulher - Rede de apoio a mulher vítima.

Nova Iguaçu, 5 de maio de 2026

**JAYME SOARES DOS SANTOS JUNIOR**

**Presidente do Conselho Municipal de Segurança, Direitos Humanos e Cidadania**

Id. 02711/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### CULTURA

#### PORTARIA Nº 58/ SEMCULT/GS/2026 DE 06 DE MAIO DE 2026.

**CONSIDERANDO** as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015 e do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

**CONSIDERANDO** os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000023/2026-33)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 111 - 160 (Id. 00552/2026) e prorrogados por meio das portarias de nº 24 de 2 de fevereiro de 2026, nº 34 de 20 de março de 2026 e nº 40 de 1º de abril de 2026;

**CONSIDERANDO** a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art 1º** - Tornar público o resultado da análise dos recursos dos proponentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU**.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU.		
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS		
PROPONENTE	PROJETO	RESULTADO
52.190.781/0001-28	Manual do artista Proletário	INDEFERIDO
12.286.786/0001-34	Biblioteca Viva Comunitária	INDEFERIDO
***.146.837-**	Memória Escrita da Capoeira Chapéu de Couro: História e Legado do Mestre Butt	INDEFERIDO
***.395.087-**	Mulheres Resilientes – Rodas de Leitura e Encontros com Autoras	DEFERIDO PARCIALMENTE (Em relação à inscrição em Cota de Pessoa Negra - Indeferido para a reavaliação das notas)

***.397.407-**	Mestre Chaminé – A Arte de Bater Sorrindo: Da superação à transformação pela capoeira	INDEFERIDO
***.247.717-**	BENÇA, VÓ: ENTRE SONS, QUINTAIS E INFÂNCIAS	INDEFERIDO
***.755.157-**	Legado do Reisado	DEFERIDO PARCIALMENTE (Em relação à inscrição em Cota de Pessoa Negra - Indeferido para a reavaliação das notas)
47.790.549/0001-90	Inventário Mágico: um abecedário encantado iguaçuano	INDEFERIDO
***.511.317-**	Ungô – Toques Ancestrais – Memória Viva do Berimbau na Capoeira	INDEFERIDO
***.396.727-**	Quando a poesia encontra a música – Uma viagem poético-musical pela obra de Victor Loureiro	INDEFERIDO
52.761.791/0001-76	Como Nascem as Borboletas - Contação de História com Walkiria Montenegro	INDEFERIDO
***.689.797-**	Lançamento do Livro: "Marés da Essência: Flutuações do Ser"	INDEFERIDO
***.526.897-**	AJEUNIRÊ: a comida que propicia coisas boas à vida	INDEFERIDO
***.457.777-**	BoomaoBullying: Leitura e Cultura de Paz para crianças	DEFERIDO PARCIALMENTE
***.203.717-**	Moduan - Nunca é tarde pra aprender	INDEFERIDO

**Art. 2º** - Diante da ausência de impugnações e após a aplicação dos critérios de desempate, tornar público o resultado final da seleção e suplentes das propostas do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU**.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU.				
RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO				
SELECIONADOS				
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
1º	40.225.053/0001-25	Orúko - Encontros e Contações	116,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
2º	***.891.517-**	Escrevendo o	115,3	SELECIO-



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

		Território: infância, memória e narrativas afro-diaspóricas na Baixada Fluminense		NADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
3º	33.206.096/0001-06	Viva o Cinema Brasileiro! - Workshop, Lançamento e Distribuição de Livros	115,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate 9.1.6 b)
4º	***.759.017-**	Bibliotecas Comunitárias: Por uma Nova Iguaçu mais leitora	115,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate 9.1.6 b)
5º	24.174.754/0001-26	Sarau Poetas Compulsivos: Literatura e Oralidade no Território de Nova Iguaçu	115,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate - 9.1.6 b)
6º	14.857.237/0001-06	Sarau Du Dan	115,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate 9.1.6 b)
7º	33.056.947/0001-73	Escritas Subversivas - Patrimônio Imaterial Baixadense	114,0	SELECIONADO - AMPLA CONCORRÊNCIA
1º	***.480.077-**	DICIONÁRIO TRADICIONAL DE POVOS DE TERREIRO	113,7	SELECIONADO - COTA PESSOA NEGRA
2º	**841.627-**	PORTAS DO SABER	113,3	SELECIONADO - COTA PESSOA NEGRA
3º	***.945.397-**	Clube de Linguagens PANCS	111,7	SELECIONADO - COTA PESSOA NEGRA
4º	***.093.017-**	A Serpente de Qetesh	111,3	SELECIONADO - COTA ITEM 6.4.1 - REMANEJAMENTO DA COTA
1º	***.869.367-**	Movimento Cultural Bem Me Quero - Nova Iguaçu (RJ)	103,3	SELECIONADO - COTA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

		potencialidades no espaço iguaçuano		RÊNCIA - Desempate Critério "C"
***.457.777-**		Boom ao Bullying: Leitura e Cultura de Paz para Crianças	108,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "C"
***.285.327-**		Monólogos de uma Sombra - Impressão e Lançamento de Livro de Poesias de André Alasf	107,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.396.727-**		Quando a poesia encontra a música - Uma viagem poético-musical pela obra de Victor Loureiro	107,0	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "A"
***.142.247.**		Poesias Graffitada	107,0	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "A"
54.275.931/0001-21		Escritas do Longevidar	106,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.511.317-**		UNGÔ, Toques Ancestrais - Memória Viva do Berimbau na Capoeira	106,3	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "A"
48.293.750/0001-25		Sarau do Marçal	106,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "A"
34.071.760/0001-01		Slam e Lançamento Literário "Casa de Pobre"	106,0	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "C"
***.902.957-**		Cultura, Negritude e Qualificação Docente: abolição inconclusa e direitos humanos	106,0	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "C"
***.504.207-**		PALAVRAS NÃO MORREM - Poemas de Lírian Tabosa	105,8	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.678.267-**		Quadrinhos Vivos	105,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.494.477-**		Redescobindo Iguaçu: Memória, Arqueologia e identidade	104,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.203.717-**		Moduan - nunca é tarde pra aprender	104,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "B"
***.343.007-**		Na linha do baixo: guia para baixo elétrico acompanhador	104,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "B"
***.189.517-**		MISCELÂNEAS - POEMAS & OUTROS (2a EDIÇÃO)	104,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "B"
***.449.197-**		Likes, lutas e lições	104,0	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "A"
***.146.837-**		Memória Escrita da Capoeira Cha-	104,0	COTA PESSOA NEGRA - Desempate

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU.

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE SELEÇÃO

CLASSIFICADOS - SUPLENTE

PROponente	Projeto	Nota	Situação
***.247.717-**	Bença, vô: entre sons, quintais e infâncias	111,0	COTA PESSOA NEGRA
47.790.549/0001-90	Inventário Mágico: um abecedário encantado iguaçuano	110,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
58.579.284/0001-00	Saberes Ancestrais em Roda: Leitura e Oralidade Afro-Brasileira	109,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.892.157-**	Além do que a realidade permite enxergar	109,0	COTA PESSOA NEGRA
***.789.768-**	Cultura e Afroturismo: Mapeando	108,3	AMPLA CONCORRÊNCIA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	péu de Couro: História e Legado do Mestre Butt		Critério "A"
***.515.577.**	O Menino e o Arco-íris	103,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.837.107.**	CONTE & ENCANTE – HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM   Projeto de Contação de Histórias – Nova Iguaçu (RJ)	102,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
12.286.786/0001-34	Biblioteca Viva Comunitária	101,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.678.267.**	A Magia da Leitura: Teatralização de Contos	101,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
42.108.460/0001-88	Coleção Patrimônio, Cultura e Natureza de Nova Iguaçu	100,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.265.097.**	Cantando e Contando Histórias com a Turminha do Som	100,3	COTA PESSOA NEGRA
19.638.134/0001-60	LEITURAS QUE TRANSFORMAM - FORMAÇÃO DE LEITORES A PARTIR DE AUTORAS BRASILEIRAS CONTEMPORÂNEAS	100,0	COTA PESSOA NEGRA
***.889.987.**	Waldick Pereira – Escritos Redescobertos	99,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "A"
***.497.637.**	Ensinando a História da Capoeira e o Legado do Mestre Butt	99,3	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "A"
***.526.897.**	AJEUNIRÊ: a comida que propicia coisas boas à vida	97,7	COTA PESSOA NEGRA
***.213.467.**	Pensando alto	97,3	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "B"
22.356.217/0001-71	Apontamentos fotográficos - Francisco José Soares (Reedição Fac-similar)	97,3	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "B"
***.633.467.**	Laços da Comunidade - A História Migratória em Poesia por Escritores Iguaçuanos	97,0	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.395.087.**	Mulheres Resilientes – Rodas de Leitura e Encontros com Autoras	95,7	COTA PESSOA NEGRA
***.544.097.**	ARQUITETURA DA PALAVRA	94,7	AMPLA CONCORRÊNCIA - Desempate Critério "A"

***.699.037.**	Capoeira e Território: Relatos de Rodas, Histórias e Trajetórias da Capoeira Iguaçuana	94,7	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "A"
***.755.157.**	Legado do Reisado	94,7	COTA PESSOA NEGRA - Desempate Critério "A"
***.343.847.**	Mestre Azulão – uma vida dedicada a Capoeira	94,0	COTA PESSOA NEGRA
***.689.797.**	Lançamento do Livro: "Marés da Essência: Flutuações do Ser"	91,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.073.837.**	Livro: O Olhar e o Brincar no São João Iguaçuano	91,3	AMPLA CONCORRÊNCIA
***.277.767.**	Impressão e lançamento do Livro POESIAS MODERNAS – Alcimário Júnior	90,7	COTA PESSOA NEGRA
***.150.247.**	O Candomblé Kwe Lekanjire e a Conduta Cotidiana	90,3	COTA PESSOA NEGRA
***.397.407.**	Mestre Chaminé a arte se bater sorrindo. Da superação à transformação pela capoeira.	90,0	COTA PESSOA NEGRA
45.931.230/0001-02	Linhas Ferrenhas: A Baixada em contos.	89,7	AMPLA CONCORRÊNCIA
45.527.636/0001-24	Sombra e Leitura: uma resposta de amor a Nova Iguaçu.	89,3	COTA PESSOA NEGRA
49.428.814/0001-10	Onde Há Terra se faz Humanos - A Arte de Ser Originada - Vo Ano da Galeria de Arte Originada	88,7	AMPLA CONCORRÊNCIA

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAIB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA - NOVA IGUAÇU.

DESCLASSIFICADOS			
PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
50.941.555/0001-06	Eterna terra dos Laranjais	58,3	Item 9.1.1
***.524.337.**	A jornada de missionárias brasileiras pelo Mundo	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a")
***.897.107.**	CONTE & ENCANTE – HISTÓRIAS QUE TRANSFORMAM   Projeto de Contação de Histórias – Nova Iguaçu (RJ)	-	Item 3.7.3
***.266.107.**	ZINGARO LITERÁRIA - Espaço de Leitura e Produção Independente	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

			inciso "I" alínea "a" e "c")
***.952.327-**	A Couve da vovó Sebastiana	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.1 inciso "I" alínea "a" e "c")
45.931.230/0001-02	Linhas Ferrenhas: A Baixada em contos	-	Item 3.7.3
51.572.672/0001-02	Revista Afetividade	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a")
36.603.973/0001-62	A Serpente de Qetesh	-	Item 3.7.4
32.008.799/0001-59	MEMÓRIA, PATRIMONIO E CANDOMBLÉ" X "BRASIL, CINCO SÉCULOS DE APAGAMENTO DO POVO BANTU"	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
27.517.056/0001-74	Produção Editorial	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
52.761.791/0001-76	Como Nascem as Borboletas - Contação de História com Walkiria Montenegro	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
59.129.002/0001-28	La Maschera - Revista de Teatro	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
51572672/0001-02	Livro Contos em desconexão	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
34279227/0001-30	Sankofia nas Bibliotecas Comunitárias	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
52.190.781/0001-28	Manual do Artista Proletário	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a" e "d")
08.850.911/0001-10	Projeto Rimas e Histórias	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "a")
60.942.287/0001-09	O Sargento e o Menino da Rua Esperança	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2

			inciso "I" alíneas "a", "b" e "c")
49.217.908/0001-40	Primeiras Palavras: A Escrita como Afeto e Início	-	Item 3.7.2
42.108.460/0001-88	Coleção Patrimônio, Cultura e Natureza de Nova Iguaçu	-	Item 3.7.2
36603973/0001-62	A Serpente de Qetesh	-	Item 3.7.4
38.087.863/0001-10	Coleção Carnavalize: Histórias e artistas da folia	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "c")
35.365.187/0001-01	Histórias e oficinas Culturais	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "c")
49.217.908/0001-40	Primeiras Palavras: A Escrita como Afeto e Início	-	Item 9.1.10 alínea "e" (5.1.2.2 inciso "I" alínea "b")
***.265.097-**	Cantando e Contando Histórias com a Turminha do Som	-	Item 3.7.2

**Art 3º** - O proponente responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar até às 23h59min de 12 de maio de 2026, por meio dos Formulários de Habilitação, os documentos de acordo com o ITEM 11.2 do referido Edital.

**Art 4º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura

**Id. 02712/2026**

### EDUCAÇÃO

#### **PORTARIA SEMED Nº 041 DE 05 DE MAIO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2026.

Considerando os inscritos no Edital nº 001/SEMED/2025, aptos e classificados no Chamamento Público através da Portaria SEMED nº 041 de 21 de março de 2025, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular), **RESOLVE:**

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Taissa da Silva Pereira dos Santos	Matemática	4º

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada na Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 08/05/2026, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pre-Técnico e Pré-Vestibular).

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02713/2026

### INFRAESTRUTURA

#### PORTARIA SEMIF Nº 053 DE 05 DE MAIO DE 2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº **002/CPL/2026-DI**, firmado com a empresa **MARTE ENGENHARIA LTDA**, objeto do processo administrativo nº 2025/166.447, referente à Contratação de Empresa para Assessoria Técnica Especializada para Avaliação de Interferências Eletromagnéticas, Segurança Operacional e Integridade Estrutural, Relacionadas à Construção de Reservatórios, Próximos à Linhas de Transmissão (LTS), no município de Nova Iguaçu.

- **MARCOS ROBERTO LOPES DOS SANTOS Matrícula: 60/729.269-1**
- **MARCOS TADEU ALONSO Matrícula 60/729.246-9**

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor a contar da data desta publicação.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Id. 02714/2026

### TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

#### PORTARIA SEMTMU Nº 081 DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito, no horário das 07h do dia 06/05/2026 até às 17h do dia 17/07/2026, para realização da obra “Execução da Montagem da Rede Adutora” no bairro Jardim Paraíso, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição não influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma total, o tráfego de veículos, nos dias e horários supracitados, na **Rua Marte**, no trecho entre a **Rua Mercúrio** e a **Rua Jupiter**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do art. 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02715/2026

#### PORTARIA SEMTMU Nº 082 DE 04 DE MAIO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício nº 04/2026, da Paróquia Santa Rita de Cássia, cujo teor diz respeito a necessidade de interdição de trânsito no dia 22/05/2026, no horário das 18h até às 20h, para realização do evento “**Procissão da Festa da Padroeira Santa Rita de Cássia**”, no bairro Cruzeiro do Sul, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE**:

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista e de forma intermitente, o tráfego de veículos no dia e horário supramencionados, para realização da Procissão, na **Prof. Eduardo Vianna, Rua Joaquim Quaresma, Rua Dona Clara Araújo, Rua Damas Batista e retornando a Rua Prof. Eduardo Vianna**, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável pela sinalização do trânsito, visando à segurança e a orientação dos motoristas;

**Art. 3º.** Fica a cargo do organizador do evento, solicitar o apoio do 20º BPMERJ, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e Supervisão de Ordem Urbana;

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
Secretário Municipal de Transporte,  
Trânsito e Mobilidade Urbana  
Mat. 34/734.289-2

Id. 02716/2026



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### GOVERNO

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AUTORIZO/ADESÃO

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM e de acordo com o processo administrativo nº 2025/190031, AUTORIZO A ADESÃO À ATA Nº 07-D/FMAS/2025, decorrente do pregão eletrônico 90008/2025, processo administrativo nº 2024/092530 – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS/FMAS, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.997/2022, com relação ao Lote 01/Item 01. A adesão tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de papel para impressão, tipo offset, formato A4, branco, acondicionada em caixa com 10 (dez) resmas de 500 (quinhentas) unidades de folhas, para execução das atividades administrativas e institucionais da SEMUG e demais órgãos da Administração Pública, que atuam no prédio sede da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, no valor total de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), conforme indicado na planilha abaixo:  
LA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 21.990.409/0001-72.

GRUPO/LOTE 01 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID
1	PAPEL PARA IMPRESSÃO; FORMATO TIPO: OFFSET, A4, TAMANHO (C X L): 297 X 210 MM, GRAMATURA: 75G/M2, COR: BRANCO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FLS.	500	CAIXA

Nova Iguaçu, 05 de maio de 2026.

**MARCO ANTONIO BARROS DIAS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Governo  
Matrícula nº 60/734.314-8

Id. 02717/2026

#### EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
035/2026	HADASSA PINHEIRO PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: A prestação de serviços de Agente de Apoio à Inclusão, em favor da Secretaria de Educação de Nova Iguaçu.

VALOR: R\$ 1.902,34 (mil novecentos e dois reais e trinta e quatro centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/04/2026, com término em 29/04/2027.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02718/2026

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2024/172455

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATADO	CARGO
035/2026	30/04/2026	HADASSA PINHEIRO PINTO	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Décima Primeira de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 002/2025 e Legislação específica vigente

DATA DA RESCISÃO: 30/04/2026.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

Id. 02719/2026